



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 158/2019

Interrompe as férias da servidora Marilene da Silva Pacheco.

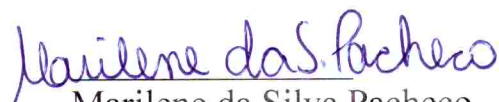
O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **Interrompe as férias** da servidora **MARILENE DA SILVA PACHECO**, matrícula: 1303, cargo: Diretor do Departamento de Saúde, do dia 18/06/2019 a 24/06/2019, para realizar atividades na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, junto a Farmácia Municipal. A servidora está de acordo e gozará estes dias de suas férias em outra data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 28 de junho de 2019.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL


Ingrid Marise Strauss
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

De acordo:


Marilene da Silva Pacheco

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 28 / 06 / 2019

